

PORTARIA Nº 056/2019 – IPREMN

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar o Censo Previdenciário regulamentado pelo Decreto Municipal nº 019/2018 – GAB;

CONSIDERANDO que o Censo Previdenciário possui caráter obrigatório e pessoal, já tendo esgotado o seu período regular de comparecimento;

CONSIDERANDO a existência de servidores ativos e inativos que não compareceram ao Censo Previdenciário no período estabelecido no Decreto Municipal nº 019/2018 – GAB;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e interesse público que norteiam a administração pública;

O PRESIDENTE DO IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, da Lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de **26 a 29 de novembro de 2019** para o comparecimento dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, aposentados, pensionistas e demais segurados do IPREMN para a realização do Censo Previdenciário, nos termos do Decreto Municipal nº 019/2018.

§ 1º. O comparecimento no período estabelecido no caput deste artigo, deverá ocorrer na sede do IPREMN, no horário de 09h às 13h.

§ 2º. Deverão comparecer os servidores ativos, inativos, pensionistas e demais segurados relacionados no Anexo I da presente portaria.

Art. 2º. O Censo será realizado em observância a densidade geográfica municipal e à localização dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

I – Para o Censo dos servidores ativos:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) PASEP/PIS/NIT;
- d) Título de eleitor;



- e) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – do último mês que antecede a publicação deste Decreto, ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);
- f) Último contracheque, quando for o caso, de todas as matrículas funcionais junto ao Município;
- g) CTPS – Com dados do ingresso no Serviço Público antes da instituição do RPPS, quando for o caso;
- h) Termo de posse (portaria) do vínculo com o Ente Municipal;
- i) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
- j) Certidão de casamento e/ou declaração de união estável e/ou certidão de nascimento;
- l) CNIS – INSS; e
- m) Comprovante de escolaridade.
- n) Caso o servidor de cargo efetivo tenha função gratificada ou cargo de provimento em comissão, será exigido o documento comprobatório e o contracheque.

II – Para o Censo dos Pensionistas:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 (três) meses ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);
- d) Certidão de casamento e/ou certidão de nascimento;
- e) Último contracheque da pensão;
- f) Certidão de óbito do instituidor da pensão; e
- g) Número do CPF do instituidor da pensão.

III – Para o Censo dos servidores Aposentados:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o território nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone, ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);
- d) Último contracheque dos proventos;
- e) PASEP/PIS/NIT;
- f) Título de eleitor;
- g) Ato de concessão e publicação da aposentadoria;
- h) CPF e certidão de nascimento dos dependentes; e



i) Certidão de casamento.

IV – Para o censo dos dependentes:

- a) Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de nascimento;
- b) CPF;
- c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido; e
- d) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

Art. 3º. O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados comparecer pessoalmente no local e horário definido nos termos do artigo 1º, munido da documentação descrita no artigo 2º para realização do Censo Previdenciário Cadastral.

Parágrafo Único. O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão imediatamente suspenso nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 019/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 11 de novembro de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREMN
Portaria nº 089/2019 - GAB

ANEXO I

ADRIANA LIMA GIRÃO
ALDA MERCIA ALVES DA SILVA
ALEX FABIANE CHAGAS RABELO
ALINY SILVA SENA
ALUISIO TEODORO DA COSTA
ANA CLAUDIA BESERRA LIMA SOUSA
ANA DE FREITAS SARAIVA NOGUEIRA
ANA KAREN CAVALCANTE DE LIMA
ANA LIVIA MONTE DE ALBUQUERQUE
ANA LUCIA FELIX MOURA
ANA VALESCA REBOUÇAS CAVALCANTE
ANACELIA ANGELO FERNANDES
ANAJARA SILVA
ANGELA MARIA CHAVES CUNHA
ANGELA MARIA GOMES CAVALCANTE
ANNE JAQUELINE RAULINO SILVA
ANNY KEROLLYNG NOBRE CELESTINO
ANTONIO EDUARDO VIRGÍLIO DA COSTA
ANTONIO LIMA NETO
ANTONIO TAVARES DA SILVA
ANTONIO VIANER DE OLIVEIRA DA
AUCINEIDE LIMA MARINHO
AURILANE VIEIRA DOS SANTOS
BETANIA CRISTINA DE LIMA PINHEIRO
CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA
CARMEN LAENIA ALMEIDA MAIA FRE
CHAGAS SALES NOGUEIRA LIMA
CHARLIANA COUTINHO DE SOUSA
CLARISA COSTA DOS SANTOS BELMINO
CLAUDIA REBOUÇAS DA SILVA
CLAUDIANA DE OLIVEIRA NOBRE
CLEUDEMIR CAVALCANTE DE LIMA
CLISSIA DE OLIVEIRA SILVA
CRISTIANE TORLANI DOS SANTOS M
DALVILENE MAIA
DANIELA GONÇALVES CAVALCANTE



DENISE BARROS DOS SANTOS COSTA
DERLANDIA DE ANDRADE SILVA
DYEGO LEMOS ANDRADE
EDIGLE EMILIANO DA SILVA
EDINEUMA GIRÃO NOBRE
ELISIDARIA MATOS DE OLIVEIRA
EMANUEL AQUINO DE FREITAS
EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO
ERIKA MARIA DE SOUSA
ESTELENE MARIA RABELO
EURIVANIA MARIA RABELO
FLANNIA MARLA RABELO E SILVA
FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA
FRANCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA
FRANCINEIDE FERREIRA DE LIMA B
FRANCINEUDO MATOS
FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA DOS
FRANCISCA FRANCINEIDE MUNIZ
FRANCISCA GILMARA CAMPELO GIRÃO
FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO
FRANCISCA JARLENE GIRÃO DE OLIVEIRA
FRANCISCA JOELMA RODRIGUES LIMA
FRANCISCA LINDÓ TEIXEIRA LIMA
FRANCISCA LUCINEIDE NOBRE DE BRITO
FRANCISCA MEIRIANE DE SOUSA
FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS
FRANCISCA THICIANNE CAVALCANTE
FRANCISCO ARISIO MOREIRA DA SILVA
FRANCISCO COSTA NETO
FRANCISCO CRISTIANO RABELO
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
FRANCISCO EDISIO DE SOUSA
FRANCISCO ERIJUNIOR CAVALCANTE BEZERRA
FRANCISCO ERNANDI DA SILVA COS
FRANCISCO EUDO DE LIMA
FRANCISCO IGOR CASTRO CHAGAS
FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO SANTOS



FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
FRANCISCO JOSÉ LIMA SARAIVA
FRANCISCO LEIREVALDO DE SOUSA
FRANCISCO OSWAGNER RABELO BEZERRA
FRANCISCO REGINALDO SILVA
FRANCISCO TORRES DA SILVA
FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA
GERMANY MARY BRILHANTE GIRÃO B
GIDEONE GERSON SOUZA GALDINO
GILNEI NEVES NEPOMUCENO
GILSON ARLEN LIMA
GILZELIA DE LUNA
GISELLY ALVES DA SILVA RABELO
GLAUBENIA CLAUDIA CAVALCANTE
GLAUCIA MARIA DE LIMA
GLAUCIA MARIA FERNANDES PEREIRA
GLEICE KELY DE SENA RABELO
IDELFRAN CAMURÇA CARDOSO
IOLETE MARIA DE MATOS ALMEIDA
ISABEL CRISTINA FREITAS VENANCIO
JACKSON VALVENARK FREITAS MART
JARDENIA MARIA MENEZES BEZERRA
JOÃO BATISTA JACO DO NASCIMENTO
JOCÉLIO LOPES NUNES
JOSÉ ANJO DA SILVA
JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE
JOSÉ EDSON RAULINO
JOSÉ ELISBERTO DE ARAÚJO E SILVA
JOSÉ ELMAR DE FREITAS
JOSÉ FRANKSON BEZERRA MESSIAS
JOSÉ WESLEY BARRETO PINTO
JOSÉ WILKSON DA SILVA
JOSEFA EUZINETE DO NASCIMENTO RODRIGUES
JÚLIO HENRIQUE SOARES LIMA
KATIA ELANIA CHAVES GONÇALVES
KISLEANNY NOGUEIRA MENDES
KLESIA WILLMA RODRIGUES PEREIRA
LEILA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA



LÍDIA MAIA MARTINS MEDEIROS
LINDEMBERG TOMAZ AZEVEDO
LUCILENE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
LUEZIO RODRIGUES CAVALCANTE
MAMEDE ADRIANO FERNANDES
MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO
MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
MARCIA GABRIELE FERREIRA DA SILVEIRA
MARCOS ROGÉRIO CAVALCANTE
MARCUS ROGÉRIO GIRÃO DE OLIVEIRA
MARIA ALDENIZA VIEIRA DE MOURA
MARIA ANGELA SILVA DE SOUSA
MARIA CLAUDIANA CAVALCANTE
MARIA CLAUDIANA LIMA
MARIA CRISTIANE SOUSA DA CRUZ
MARIA DAS GRAÇAS DO N CAVALCANTE
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA M
MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FREITAS
MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
MARIA DO SOCORRO LIMA VIEIRA
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA
MARIA ERIDAN CHAVES CAVALCANTE
MARIA JEANNE DE FREITAS
MARIA JOSÉ CHAVES NOGUEIRA
MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA
MARIA JUCIMEIRE CAVALCANTE ROC
MARIA LUCICLEIDE QUINTO
MARIA LUCIVANIA CABRAL GIRÃO
MARIA RAFAELA DE BRITO SILVA
MARIA TELMA DE SOUSA BRITO
MARIA VALDERLENE DE ALMEIDA SI
MARILIA MAGALHAES CABRAL
MARLIETE MOURA GADELHA
MYRTZ ALVES LACERDA BRILHANTE
NAIARA MARA SARAIVA RABELO



NAYANE BRAZ DA SILVA
NEILA MARIA DE ARAÚJO E SILVA
ORISLEDA MARIA DA CUNHA
PAULO CAVALCANTE RODRIGUES
PEDRO EYMAR LIMA DE ALMEIDA
PRICILA DE MELO RODRIGUES
RAYANNE MENDES GUERRA
REGILANIA CLEIDE CAVALCANTE LI
REJANE MAIA RABELO
ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO
RONALDO MAIA LIMA
RONALDO ROBSON RODRIGUES SANTOS
RONYE CRUZ MILFONTE
ROSA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
ROSEMARY FERNANDES DAS CHAGAS
ROSIMEIRE FILOMENA DE ASSIS
ROSIRENE SILVA FREIRE
RUTH HELENA DE LIMA OLIVEIRA
SAMANTHA FERREIRA DANTAS
SAMARA FREITAS RABELO SILVA
SANDRA NEYARA RABELO FREITAS
SARAH SOARES ARAÚJO
SUZIENE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS
TATIANE GIRÃO DE OLIVEIRA
TATIANE MARIA DASILVA ANDRADE PONTES
TEREZINHA DE JESUS FERNANDES MAIA
VERA LÚCIA BESERRA CAVALCANTE
VIVIANNY KALINNY BEZERRA LIMA
ZENEIDE AQUINO DE FREITAS

